



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Edital nº 21 de 09 de setembro de 2020.**

**Programa de Mestrado - GESTEC**

**Pré-Seleção de Candidatos**

### **1. Apresentação**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, através de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPGI torna público e convocam os servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação de todos os campi e reitoria a realizarem pré-inscrição para o Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC) da Universidade Estadual da Bahia – UNEB, considerando a demanda institucional presente no PDP 2019/2020.

### **2. Objetivos**

Promover a qualificação profissional dos servidores ao nível de pós-graduação Stricto Sensu ( Mestrado) através da pré-seleção de candidatos que atendam aos critérios internos de participação no GESTEC[1].

### **3. O Programa**

O Programa GESTEC tem por finalidade a produção do conhecimento, a atualização permanente dos avanços da ciência e das tecnologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais da área de gestão educacional e processos tecnológicos, bem como o desenvolvimento da pesquisa e a inovação no campo da educação.

O Programa é composto pelas seguintes áreas de concentração:

1. **Área de Concentração 1 – Gestão da Educação e Redes Sociais:** análise e aplicação de medidas de gestão, voltadas para o desenvolvimento de políticas, planos, programas, projetos e avaliação educacional. Visa atender à formação de profissionais que atuam na educação básica e na educação superior, em especial gestores, tendo em vista projetos e produtos para intervenção nos processos educacionais, a exemplo do desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos e instrucionais, estudos de caso, planos e programas.
  
2. **Área de Concentração 2 – Processos Tecnológicos e Redes Sociais:** desenvolvimento da tecnociência e relações com os contextos sociais de formação e produção, bem como processos tecnológicos alternativos, caracterizados pela: intervenção, transformação e criatividade através do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação, tais como: geoprocessamento; difusão social do conhecimento; políticas de formação profissional para o uso de tecnologias; games e educação. Visa atender a formação de profissionais que atuam nos diversos níveis de ensino para o

desenvolvimento de performances produtivas e pragmáticas de intervenção e de aplicação em contextos sociais, a exemplo de: artefatos; protótipos; modelos funcionais; softwares e hardwares; planejamentos estratégicos; modelagens; entre outros produtos dessa natureza.

#### 4. Do número de vagas oferecidas

Serão oferecidas 07 (Sete) vagas para o Edital de Seleção GESTEC 2021 que serão destinadas aos servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação de todos os campi e reitoria.

##### 4.1. Elegibilidade e Condições de Participação:

1. ser servidor efetivo do IFBA com tempo de serviço de no mínimo três anos;
2. não ser beneficiado por bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência do programa;
3. estar adimplente com a PRPGI quanto à entrega de relatórios relativos aos programas de apoio desta Pró-reitora;
4. possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes nos últimos 6 meses;
5. não possuir o título de mestre em programa reconhecido pela Capes;
6. não ter recebido qualquer tipo de auxílio do IFBA para realização de curso de pós-graduação em nível de Mestrado;
7. não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
8. comprometer-se a não solicitar remoção do Campus de lotação durante o programa;
9. Comprometer-se em permanecer no Campus de lotação por período idêntico à duração do curso de pós-graduação e à conclusão do mesmo;
10. Assinar termo de compromisso para servidores do IFBA em cursos de qualificação (anexo I);
11. declarar ciência às exigências contidas no termo de compromisso ( anexo II).

#### 4. Apresentação das Propostas

O processo de submissão da proposta de candidatura à pré-seleção às vagas disponibilizadas para servidores do quadro efetivo do IFBA envolve:

1. Abrir processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando o tipo de processo (PRPGI-Solicitação de Auxílio/Editais) a ser encaminhado exclusivamente para **PRPGI-QUALIFICACAO.REI**.
2. Anexar ao processo os seguintes documentos: 1) Declaração, com redação livre do proponente, atestando sua participação no presente certame e que está ciente das regras impostas nesta chamada; 2) Currículo Lattes em formato PDF atualizado há no máximo 30 dias do lançamento desta chamada; 3) Termo de compromisso para servidores do IFBA em cursos de qualificação (Anexo I) devidamente assinado, juntamente com a declaração de ciência e concordância.

Caso sejam encaminhadas mais de uma proposta pelo mesmo proponente, apenas a última será levada em conta para análise, sendo as anteriormente apresentadas automaticamente desclassificadas. Será considerada última proposta aquela que tiver a data e horário de envio mais recente.

#### 5. Divulgação

Os resultados de todas as etapas do certame serão divulgados no Portal da PRPGI ([www.prpgi.ifba.edu.br](http://www.prpgi.ifba.edu.br)), nas datas previstas no Cronograma apresentado no item 9 desta Chamada, cabendo aos proponentes a inteira

responsabilidade de seu acompanhamento.

## 6. Recursos

Os proponentes poderão interpor recurso, no prazo estipulado no cronograma desta Chamada, mediante envio de documento protocolado no SEI exclusivamente para **PRPGI-QUALIFICACAO.REI** e preenchimento do Formulário de pedido de recurso (anexo III), devidamente fundamentado e assinado.

O proponente poderá requerer parecer relativo à avaliação da sua proposta, para fins de embasamento, por meio de processo no SEI encaminhado para **PRPGI-QUALIFICACAO.REI**, obedecendo ao disposto no cronograma definido no item 9 desta Chamada.

Será admitido um único recurso administrativo por proponente.

## 7. Cronograma

<b>Lançamento do Edital</b>	09/09/2020
<b>Período de Inscrições</b>	09 a 18/09/2020
<b>Divulgação do Resultado</b>	21/09/2020
<b>Período de Recursos</b>	22 e 23/09/2020
<b>Resultado dos Recursos</b>	25/09/2020
<b>Resultado Final</b>	28/09/2020

## 8. Classificação

Serão classificados os proponentes com maior pontuação, respeitando-se o limite de vagas desta Chamada, conforme barema (anexo II).

Em caso de empate, e na impossibilidade de atendimento a todas as propostas com a mesma pontuação, serão contemplados aqueles proponentes que tiverem maior pontuação no quesito produção científica, maior idade, maior tempo de serviço no IFBA, nesta ordem.

A PRPGI poderá solicitar do proponente a qualquer tempo a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias para o bom andamento do processo de seleção.

## 9. Cláusula de Reserva

A PRPGI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações que não foram previstas na presente Chamada.

A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPGI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 10. Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre a Chamada poderão ser obtidos com a Coordenação de Qualificação da PRPGI pelo email: **qualificacaoprpgi@ifba.edu.br**.

Todos os atos relativos a esta chamada, convocações, avisos e resultados serão divulgados no Portal da PRPGI ([www.prpgi.ifba.edu.br](http://www.prpgi.ifba.edu.br)).

Os itens desta chamada poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da publicação do resultado final, circunstância que será mencionada em Chamada ou aviso a ser publicado no Portal da PRPGI.

## **11. Disposições gerais**

11.1. Este processo de pré-seleção não cria direito a vagas para os candidatos.

**11.2** Candidatos que não participem do processo de pré-seleção não poderão participar do processo seletivo da UNEB para concorrência às cotas do IFBA.

11.3. Os recursos financeiros destinados a este programa são de responsabilidade da PRPGI

11.4. Os servidores selecionados no programa da UNEB comprometem-se a assinar termo de compromisso da PRPGI no modelo normalmente utilizado por esta Pró-Reitoria.

11.5. A aprovação e o ingresso no programa por meio das cotas do IFBA não garante o direito a qualquer tipo de afastamento para qualificação ao servidor.

11.6. O Curso acontecerá em Salvador, dois dias na semana, com as despesas de deslocamento por conta do estudante;

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPGI do IFBA.

**Jancarlos Menezes Lapa**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**ANEXO I****TERMO DE COMPROMISSO PARA SERVIDORES DO IFBA EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, Siape \_\_\_\_\_, ocupante do cargo efetivo de \_\_\_\_\_, em exercício no Campus \_\_\_\_\_, selecionado para participar do **Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC)**, oferecido pelo Departamento de Educação, da Universidade do Estado da Bahia, comprometo-me a:

- 1-) comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2-) apresentar, no prazo de até 15 dias após encerramento do semestre letivo, relatórios semestral de qualificação (modelo definido pela PRPGI) e histórico acadêmico oficial com data de emissão atualizada, para acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas no programa de pós-graduação, assinado pelo(a) Orientador(a) e Coordenador (a) do Programa; concluir o programa de pós-graduação, culminando com a obtenção do título;
- 3-) permanecer no exercício das funções por tempo igual ao do período do curso de pós-graduação, sob pena de indenizar ou ressarcir a Autarquia Educacional de todas as despesas, caso venha a solicitar exoneração, vacância, redistribuição do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período anteriormente citado.

Declaro estar ciente que, após assinatura do termo de compromisso e após realizada minha matrícula, não poderei desistir da vaga, salvo com apresentação de justificativa aceitável e formal à PRPGI.

Considera-se justificativa aceitável as seguintes situações: doença: com apresentação de licença ou atestado médico; falecimento do cônjuge, filhos, pais ou irmãos.

Os casos omissos serão analisados pela PRPGI em parceria com o Programa de Pós-Graduação que o servidor estiver vinculado.

Na ausência de justificativa aceitável, declaro estar ciente de minha obrigação de repor integralmente ao erário o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** investidos pelo IFBA no curso em questão.

Declaro ainda, estar ciente que a minha participação no referido curso não integra minha jornada de trabalho.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado Bahia, para dirimir as dúvidas e questões concernentes ao presente Termo de Compromisso.

E por estarem de acordo, firmam o presente documento, para que sejam produzidos os efeitos legais. De acordo:

Salvador – BA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_

**Servidor**

**JanCarlos Menezes Lapa**  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## ANEXO II

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu \_\_\_\_\_ Siape \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ servidor público desta instituição por meio deste instrumento declaro estar ciente e concordar com o inteiro teor das exigências contidas no termo de compromisso para servidores do IFBA em cursos de qualificação.

Por fim, declaro que concordo e aceito o teor deste termo e das normas a que faz referência.

Salvador \_\_\_/\_\_\_/20\_\_

[1] Informações sobre o GESTEC estão disponíveis no site <https://portal.uneb.br/gestec/>



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 09/09/2020, às 16:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1581960** e o código CRC **37B4C9B8**.

